

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.FSLF.005</b>	
Assunto: <b>Indique um Amigo Pós-graduação - FSLF</b>	Data Vigência: <b>15/09/2022</b>	Rev.: <b>06</b>

## ÍNDICE

1	OBJETIVOS.....	2
2	ABRANGÊNCIA.....	2
3	DEFINIÇÕES.....	2
4	DIRETRIZES .....	2
5	REGISTRO DA QUALIDADE .....	5
6	CONTROLE DE REVISÃO .....	5
7	ANEXOS.....	6

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Responsável		
<u>Elaboração</u> Ana Clara Sampaio Franco Data: 06/09/2022	<u>Revisão</u> Ivanilson Leonardo Matheus da Silva Galvão Data: 14/09/2022	<u>Aprovação</u> Saumineo Nascimento Data: 15/09/2022

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.FSLF.005</b>	
Assunto: <b>Indique um Amigo Pós-graduação - FSLF</b>	Data Vigência: <b>15/09/2022</b>	Rev.: <b>06</b>

## 1 OBJETIVOS

Trata-se de uma campanha de incentivo aos alunos para indicar possíveis ingressantes aos cursos ofertados nas turmas de Pós-graduação 2023.1 na modalidade presencial.

## 2 ABRANGÊNCIA

- Pós-graduação da FSLF.

## 3 DEFINIÇÕES

- **FSLF** – Faculdade São Luís de França.

## 4 DIRETRIZES

- A presente campanha será regulada unicamente por este instrumento, conforme os seguintes itens:

### 4.1 DA PROMOÇÃO

- A Faculdade São Luís de França – FSLF pagará o prêmio de R\$ 50,00 por “amigo indicado”, observando as regras contidas na Cláusula 4.2 deste regulamento.
- Entende-se por “amigo indicado” aquele que se inscreve em um dos cursos ofertados na Pós-Graduação Presencial, matricula-se, assina o contrato e efetua o pagamento da matrícula (valor promocional R\$49,90) na Instituição no período 2023.1
- Para fins de contabilização deste benefício, o aluno deverá realizar as indicações no período de (01/12/2022 a 30/05/2023)

#### 4.1.1 DA PARTICIPAÇÃO E DAS CONDIÇÕES

- Será considerado participante do Programa “**INDIQUE UM AMIGO PARA PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA FSLF**” o aluno que estiver devidamente matriculado nos cursos de Pós-graduação da modalidade presencial no semestre vigente à promoção e quite com as suas obrigações financeiras junto à Instituição.
- O aluno participante deverá fornecer o número do CPF ao candidato indicado para que este

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.FSLF.005</b>	
Assunto: <b>Indique um Amigo Pós-graduação - FSLF</b>	Data Vigência: <b>15/09/2022</b>	Rev.: <b>06</b>

informe o referido número, no ato da inscrição no site [www.fslf.com.br](http://www.fslf.com.br).

- O aluno participante deverá abrir o processo “Prêmio Campanha Indique um Amigo – Pós-graduação” no Magister até o dia 01/06/2023, informando inclusive os dados da conta bancária para crédito do valor do prêmio ao final da campanha, conforme item 4.3.É importante atenção à data limite para abertura do processo, pois, após a referida data, será expirado o direito ao benefício. Cada aluno terá o limite de 5 indicações, podendo chegar ao valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) como prêmio, devendo ser observadas as seguintes condições:
  - I. O prêmio não será válido, caso a matrícula do candidato indicado possua os seguintes status no período de apuração: cancelada ou abandonada.
  - II. O prêmio será de direito ao aluno participante se o (s) candidato (s) indicado (s) efetuar (em) o pagamento da matrícula nos cursos ofertados nas turmas 2023.1.

#### 4.2 DO PAGAMENTO

- O crédito do valor referente ao prêmio será realizado em conta bancária indicada no processo “Prêmio Campanha Indique um Amigo – Pós-Graduação” o qual deverá ser aberto no Magister pelo aluno até o dia 01/06/2023, devendo o crédito ocorrer até o dia 01/07/2023.
  - I. Em caso de devolução do crédito por inconsistências nos dados bancários, o processo será indeferido após a rejeição do banco e finalizado nesta etapa. Ocorrendo esta situação, para sua solução, o aluno deverá abrir, com a indicação dos dados bancários corretos, um processo administrativo via devolução de taxa no Magister.
  - II. O prêmio conquistado é nominal e intransferível não sendo, em qualquer hipótese, transferido a terceiros.
  - III. Será automaticamente cancelado o direito ao valor do prêmio, não cabendo recurso, caso haja a inobservância do período determinado no item 4.2 deste regulamento, bem como em caso de verificação de cancelamento ou abandono do curso pelo aluno indicado.
  - IV. O aluno participante que não estiver adimplente perante a instituição de ensino não estará elegível à abertura do processo.

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.FSLF.005</b>	
Assunto: <b>Indique um Amigo Pós-graduação - FSLF</b>	Data Vigência: <b>15/09/2022</b>	Rev.: <b>06</b>

#### 4.3 DO PRAZO

- A campanha “INDIQUE UM AMIGO PARA PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA FSLF 2022.2” será válido para indicações realizadas do dia 01/12/2022 até o dia 31/05/2023

#### 4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Faculdade São Luís de França não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante ou o candidato indicado possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento.
- Aos participantes que tentarem prejudicar a instituição ou lograr, por meio de fraude, êxito em qualquer situação, serão automaticamente excluídos da campanha e perderão, se tiver, o valor do prêmio. Caso o prêmio já tenha sido recebido, deverá ser devolvido à instituição de ensino, estando sujeito às medidas legais cabíveis.
- A adesão à promoção “**INDIQUE UM AMIGO PARA PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA FSLF**” implicará, por parte do aluno, na cessão gratuita dos direitos sobre sua imagem e seu nome à Instituição para fins de utilização e a seu critério na mídia ou em peças publicitárias relacionadas a promoção divulgadas em todo território nacional e/ou no exterior.
- Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Financeira.

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>		Código: <b>POL.FSLF.005</b>	
Assunto: <b>Indique um Amigo Pós-graduação - FSLF</b>		Data Vigência: <b>15/09/2022</b>	Rev.: <b>06</b>

## 5 REGISTRO DA QUALIDADE

NA – Não se aplica

## 6 CONTROLE DE REVISÃO

Data	Nº de Revisão	Descrição dos Itens Revisados
28/07/2020	00	Edição inicial
09/11/2020	01	Ajuste no período de abrangência da política considerando o novo semestre letivo.
18/05/2020	02	Alteração da codificação do documento. Ajustes nos prazos descritos nesta política considerando o novo semestre letivo.
19/11/2021	03	Ajustes nos prazos descritos nesta política considerando o novo semestre letivo.
20/04/2022	04	Ajustes nos prazos descritos nesta política considerando o novo semestre letivo.
26/04/2022	05	Ajustes nas datas
14/09/2022	06	Ajustes nos prazos descritos nesta política considerando o novo semestre letivo.

Tipo de Documento: <b>DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA</b>	Código: <b>POL.FSLF.005</b>	
Assunto: <b>Indique um Amigo Pós-graduação - FSLF</b>	Data Vigência: <b>15/09/2022</b>	Rev.: <b>06</b>

## 7 ANEXOS

NA – Não se Aplica

CÓPIA NÃO CONTROLADA